

1335	2013001053579	ÓBIDOS	POJUCÃ HENRIQUE DE CASTRO SENA	TRANSPORTE/ LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	03/10/13	02/11/13	17/11/13
1336	2013001053358	CAMETÁ	FABRICIO LOBATO MORAES	SESSÃO DE JÚRI	24,00	62,00	0,00	969,00	0,00	1.055,00	03/10/13	02/11/13	17/11/13
1337	2013001053722	SANTARÉM	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.127,00	0,00	0,00	0,00	1.127,00	03/10/13	02/11/13	17/11/13
1338	2013001050954	SANTARÉM	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	446,00	0,00	0,00	0,00	446,00	04/10/13	03/11/13	18/11/13
1339	2013001051999	CASTANHAL	SARAH CHOCRON	SESSÃO DE JÚRI	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	04/10/13	03/11/13	18/11/13
1340	2013001052621	ANANINDEUA	JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	47,00	0,00	60,00	540,00	647,00	04/10/13	03/11/13	18/11/13
1341	2013001050505	MARACANÃ	MARIA OLINDA BOAVENTURA DE BARROS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	30,00	0,00	471,00	0,00	501,00	04/10/13	03/11/13	18/11/13
1342	2013001050505	MARACANÃ	MARIA OLINDA BOAVENTURA DE BARROS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	30,00	0,00	490,00	0,00	520,00	04/10/13	03/11/13	18/11/13
1343	2013001053724	SANTARÉM	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.213,00	0,00	0,00	0,00	1.213,00	04/10/13	03/11/13	18/11/13
1344	2013001053666	PARAGOMINAS	ANGELA MARIA DONATELLI	COMBUSTÍVEL	484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,00	04/10/13	03/11/13	18/11/13
1345	PAMEM201301514A	BELÉM	JOSE NILSON MENDONÇA DO AMARAL	COMBUSTÍVEL/ MANUTENÇÃO VEICULAR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00	04/10/13	03/11/13	18/11/13
1346	PAMEM201301440A	BELÉM	EVANDRO DOS ANJOS SANTOS	COMBUSTÍVEL	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	04/10/13	03/11/13	18/11/13
1347	2013001053898	BELÉM	JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR	TRANSPORTE/ LOCOMOÇÃO	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	04/10/13	03/11/13	18/11/13
1348	PAMEM201301529A	BELÉM	TAIS DE FATIMA LUZ COSTA DE MORAES REGO	COMBUSTÍVEL	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	04/10/13	03/11/13	18/11/13
1349	2013001053794	ÓBIDOS	POJUCÃ HENRIQUE DE CASTRO SENA	TRANSPORTE/ LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	04/10/13	03/11/13	18/11/13
1350	2013001053844	ÓBIDOS	POJUCÃ HENRIQUE DE CASTRO SENA	TRANSPORTE/ LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	04/10/13	03/11/13	18/11/13
				TOTAL	5.328,00	5.314,00	2.793,00	4.516,00	2.040,00	19.991,00			
MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJE													

Justiça Militar do Estado

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594697
CONTRATO: 2

Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Elaboração de software destinado a alimentar o Sistema Informatizado e Integrado de Gestão Previdenciária - EPREV, operacionalizado pelo IGEPREV.
Valor Total: 3.000,00
Data Assinatura: 01/10/2013
Vigência: 01/10/2013 a 31/03/2014
Dispensa: 2/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
02122129729030000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ARMANDO MITSUAKI NAKAMARU
Endereço: Pç Magalhães, 140
CEP. 66053-140 - Belém/PAComplemento: Apto 1201
Email: nakamaru2611@gmail.com
Telefone: 9132128360
Ordenador: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 328/2013 - 6ª
CONTROLADORIA (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592859
Edital de Notificação nº 328/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 201305302-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Darci José Lermen**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos arts. 119 e 120 do Regimento Interno desta Corte, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Darci José Lermen, Prefeito Municipal de Parauapebas, no exercício financeiro de 2012**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o documento abaixo relacionado:
a) Novo arquivo eletrônico do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Parauapebas, exercício de 2012, para alimentação junto ao sistema E- Contas, em virtude do arquivo existente ter apresentado discrepâncias significativas com os arquivos quadrimestrais, no tocante aos lançamentos das receitas e despesas, prejudicando as atividades de controle externo.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do RITCM/PA, alterado pelo ato nº 12, publicado no DOE nº 31518, de 05/10/2009.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 04 de outubro de 2013.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
REPUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594782
*RESOLUÇÃO Nº 11.123, DE 13/08/2013
Processo nº 250012011-00
Origem: Prefeitura Municipal de Chaves
Assunto: Prestação de Contas de Governo – Exercício 2011
Responsáveis: Ubiratan de Almeida Barbosa (01.01 a 23.01.2011) Benjamin Ribeiro de Almeida Neto (24.01 a 31.12.2011)
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prefeitura Municipal de Chaves. Prestação de Contas de Governo. Exercício 2011. Ubiratan de Almeida Barbosa (01.01 a 23.01.2011). Benjamin Ribeiro de Almeida Neto (24.01 a 31.12.2011). Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas. Descumprimento dos dispositivos constitucionais, legais e regulamentares decorrente da não prestação de contas. Multa. Cópia ao MPE.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: **I** – Emitir PARECER PRÉVIO, recomendando à Câmara Municipal de Chaves, a NÃO APROVAÇÃO das Contas de Governo da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA no período de 01.01 a 23.01.2011 e BENJAMIN RIBEIRO DE ALMEIDA no período de 24.01 a 31.12.2011, face ao descumprimento dos